

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE, ATRAVES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, INSTALE NESTA CIDADE A DELEGACIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - (DIJU), CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO 44.448/99

REQUERIMENTO Nº 426/2015

CONSIDERANDO que o aumento diário de crimes praticados por adolescentes é visível em praticamente todas as cidades;

CONSIDERANDO-se a necessidade urgente da adoção de medidas para combatê-lo;

CONSIDERANDO que instalação de uma Delegacia Especializada nesta cidade, para apurar crimes praticados por adolescentes, é uma importante medida nesse sentido;

CONSIDERANDO que em outros Municípios do Estado brindados com a instalação destas Delegacias o combate e a celeridade destes tipos de crimes são visíveis;

CONSIDERANDO que esta Delegacia já foi criada através do Decreto Estadual de nº 44.448/99, em 24 de novembro de 1999, faltando apenas a sua instalação;

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, para que proceda a instalação da Delegacia da Infância e Juventude (DIJU) em nossa cidade.

REQUEIRO ainda que cópia dessa propositura seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores, Doutor Alexandre de Moraes, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Doutor Yousseff Abou Chahin, Delegado Geral de Polícia, Doutor Paulo Afonso Bicudo, Delegado de Polícia Diretor do Deinter-9, assim como também ao Doutor Sebastião Antonio Mayriques, Delegado Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 3 de junho de 2015.

GÉRSO ARAÚJO
VEREADOR - PSD